



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Dr. Sergio Andrade Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO                      N.º                      022/95**

Projeto de Resolução nº 036/95

**Autor: Comissão de Justiça e Redação**

DISPÕE SOBRE DENEGAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR VALDOMIRO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Acatado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, fica denegado o Recurso sem número interposto pelo Vereador Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.
- Art. 2º - Fica arquivado nos anais da Casa o Recurso denegado.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 1995.

Dr. Sergio Andrade  
Presidente

Elias Araujo Cunha  
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 1995.